



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 230/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Inclui o art. 10 ao Projeto, que "implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Valinhos, redefine a taxa de administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, autoriza a concessão de empréstimos pelo VALIPREV, e dá outras providências".*

Aprovada por unanimidade em sessão extraordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 22 de dezembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente